



Junta de Freguesia de Marinhais

Ata Nº 1/2018

-- Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Marinhais para uma reunião ordinária.-----

-- Presentes todos os elementos do executivo. -----

-- Deu-se início à seguinte ordem de trabalhos.-----

1 - Foi aprovada por unanimidade a ata nº 5 de onze de dezembro de dois mil e dezassete.-----

2 - Foi dado conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria.-----

3 - Foi feita a transferência de 250.00€ (duzentos e cinquenta euros) para o clube ornitológico, pelo apoio à realização da XXI Aviplanta. Protocolo aprovado reunião de executivo conforme ata nº 5 de 4-10-2017. Aprovado por unanimidade.-----

4 – Foi apresentado para análise o Edital “Exumações 2018”. Edital aprovado por unanimidade.-----

5 - DESPACHO Nº 02/2018 de 08 de janeiro 2018. Considerando que a proposta que apresentei de conceder dispensa aos trabalhadores da Freguesia no dia dos seus aniversários foi aprovada em reunião do executivo da Freguesia em 08/01/2018.Considerando o princípio da autonomia inerente à natureza jurídica, própria das autarquias locais. **DETERMINO** No uso da competência que me confere a alínea e), do artigo 35.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conceder aos trabalhadores da Freguesia, a dispensa no dia do seu aniversário, a partir do dia 08 de janeiro de 2018, nos seguintes termos.-----

-- Quando por motivos de serviço o trabalhador fique impedido de usufruir do dia de dispensa no seu aniversário, o mesmo será gozado em data a marcar oportunamente com o seu superior hierárquico.-----

--- Quando a data coincidir com fim-de-semana ou feriado, o trabalhador usufrui do dia útil seguinte, salvo se por motivos de serviço tal não seja possível, sendo que a referida dispensa será gozada em data a marcar oportunamente com o seu superior hierárquico. Aprovado por unanimidade-----

6 – Pagamento de 104,55€ (cento e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos) a Carla Caramelo pelo trabalho fotográfico e concessão gráfica de calendários.-----

7 - Arruamentos de Marinhais, atribuição de toponímia foi deliberado atribuir “Travessa Urbanização Abas da Serra” a uma travessa com início na rua António Sérgio e sem saída.-----

8 – Foi decidido por unanimidade apoiar o posto da GNR de Marinhais com o pagamento da mensalidade de “Internet”.-----

9 - DESPACHO Nº 01/2018 de 08 de janeiro 2018. Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um lugar de assistente operacional (tratorista). Publicado no D.R. 2ª série, nº 123 de 28/06/2017 (7219/2017)

Visto o processo de recrutamento e seleção dos candidatos para constituição de relação



Junta de Freguesia de Marinhais

jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um lugar de assistente operacional, para o exercício de funções inerentes ao conteúdo funcional de tratorista, e considerando as disposições legais reguladoras da matéria.

Considerando o teor da ata de classificação final, elaborada pelo júri do concurso em título, em vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, nos termos da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril, homologada por meu despacho nº 06/2017.

Considerando que os candidatos aprovados no concurso em título foram notificados em sede de audiência prévia dos interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, não tendo havido qualquer participação ou reclamação.

No uso da competência que me confere, a Lei nº 75//2013, de 12 de setembro, contrato para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de assistente operacional, o candidato, Sérgio Simões Gregório, classificado em 1º lugar, no procedimento em título, para prestar trabalho no serviço para que foi selecionado, a definir especificamente no instrumento contratual.

O contrato em causa, tem início previsto no dia 15 de janeiro de 2018, caso se verifique acordo de adesão a um determinado posicionamento remuneratório proposto pela Autarquia, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 37º da Portaria nº 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril, dada a necessidade de assegurar a inadiável execução de tarefas, inerentes ao conteúdo funcional de tratorista.

Nesta sequência, elabore-se o instrumento contratual a outorgar no dia 15 de janeiro de 2018, e organize-se o respetivo processo individual, não é necessário o “Visto” do Tribunal de Contas, nos termos do nº 1, do artigo 46º, conjugado com o nº 1, do artigo 114º da Lei 98/97 de 26 de agosto.

Junta de Freguesia de Marinhais, 08 de janeiro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia

(Joaquim Cardoso)



Junta de Freguesia de Marinhais

--- Ata nº 5 - Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o procedimento de um lugar de assistente operacional (tratorista) – Publicado no D.R. 2ª série, nº 123 de 28/06/2017 (aviso nº 7219/2017)

10 - Foram presentes dois requerimentos relacionados com assuntos do cemitério.-----

Luís Relva Pereira e filha a solicitar a concessão de terreno perpétuo, Talhão 15, coval nº 37, no cemitério Paroquial de Marinhais, no valor de 1500.00€ (mil e quinhentos euros), onde se encontra sepultado Piedade de Jesus António Pereira. A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Presidente.-----

Maria do Rosário Santana Pinheiro e seu marido António Pereira Cardoso solicitaram o averbamento ao alvará nº duzentos e quarenta e sete de mil novecentos e setenta e nove, o qual foi cedido pelos herdeiros de Georgina Duarte Santana. A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Presidente.-----

11 – Foram debatidos outros assuntos para conhecimento assim como, substituição de ecopontos, colocação de placa toponímica a informar a estação da CP

E por nada mais haver a tratar, foi a reunião dada por encerrada pelas vinte e três horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do executivo:-----

-- O Presidente: _____

-- O Secretário: _____

-- A Tesoureira: _____

-- O Vogal: _____

-- O Vogal: _____